



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 058

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1.994 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.822 de 21.12.93.

DECRETA:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no percentual de 40,78% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1822, de 21.12.93, a partir de 01.03.94.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço Municipal, aos 02 de março de 1994.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

João Guilherme Vieira Furlaneto
JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

DECRETO N. 028

Aplica correção monetária ao
orçamento do exercício fi-
nanciero de 1.994 e da ou-
tras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei no
1.822 de 21.12.93.

DECRETA:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município,
compreendendo a administração direta, autárquica e Fundação
Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no
percentual de 40,78% nos termos do que dispõe a Lei Municipal no
1822, de 21.12.93, a partir de 01.03.94.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrario.
Faço Municipal, aos 02 de março de 1994.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JORD GUILHERME VIEIRA FURLANETO

SECRETARIA DE FAZENDA
SRA. AGUIAR DOMINA

SECRETARIA MUNICIPAL
SRA. GEMERO FILHO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/03/94
DE No. 5.744
UMUARAMA, 12/03/94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO